

Lei Nº. 27/1963.

Denomina Vias Publicas da Cidade  
A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, LEGISLA A SEGUINTE: -

Lei Nº. 27/1963.

ARTIGO 1º - As ruas caracterizadas numericamente na planta que faz parte integrante deste Processo, passarão a denominar-se:

N	NÚMERO	NOME
	1	Rua 21 de Abril
	2	Rua 20 de Janeiro
	3	Rua 1º de Maio
	4	Rua do Cruzeiro
	5	Praça das Missões
	6	Rua Santo Antonio
	7	Rua Visconde do Rio Branco
	8	Praça Princesa Izabel
	9	Rua Nossa Senhora de Fatima
	10	Rua 25 de Dezembro
	11	Praça Oswaldo Cruz
	12	Rua Bom Jesus
	13	Rua Ruy Barbosa
	14	Rua General Rondon
	15	Rua Duque de Caxias
	16	Rua Benjamin Constant
	17	Rua Culto a Ciência

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 27 de dezembro de 1963.

*[Assinatura]*  
Honorable Baldomero  
(Presidente)

*[Assinatura]*  
João Benedito de Aguirre  
1º Secretário